

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA

Percentuais, que passariam a vigorar da seguinte maneira:

TABELA - IV
TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TIPO DE CONSUMO FAIXA DE CONSUMO	PERCENTUAIS SOBRE VALOR DEVIDO PELO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA
-------------------------------------	--

01 - CONSUMIDOR RESIDENCIAL

- | | |
|---------------------------|------|
| a) - até 40 KW | ZERO |
| b) - de 41 a 100 KW..... | 10% |
| c) - de 101 a 200 KW..... | 12% |
| d) - de 201 a 300 KW..... | 14% |
| e) - acima de 301 KW..... | 16% |

Consumidores COMERCIAIS E INDUSTRIAIS:

Acima de 01 KW	16%
----------------	-----


MÔNICA NÓBREGA DANTAS
PREFEITA